



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DESTERRO/PB
“CASA MANOEL DE ALMEIDA”
CNPJ: 06.072.256/0001-30

CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO-PB
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

A Câmara Municipal de Desterro, em conformidade com Art. 75, inciso i – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO-PB podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 06/01/2023 às 09:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Câmara Municipal de Desterro sito a no endereço **Rua Praça Vereador Preta da Barraca, 35 - Centro - CEP:58.695-000 - Desterro - PB.** ou por e-mail: **Af2727649@gmail.com**, no horário de 08:00 às 12:00, em dias uteis até a data limite. O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município e Câmara <https://www.camaradesterro.pb.gov.br/> ou através do E-mail: **Af2727649@gmail.com**

Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Desterro - PB, 03 de JANEIRO de 2023.

Ana Clara Lima Fernandes
Presidente da CPL/PMC



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DESTERRO/PB
“CASA MANOEL DE ALMEIDA”
CNPJ: 06.072.256/0001-30

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
(FUNDAMENTO: Art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021)

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIS N.º 001/2023
DISPENSA DE VALOR Nº 01/2023

OBJETO:

A **CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de se promover contratação de serviços transparentes em face das dispensas DIRETAS através de DISPENSA DE LICITAÇÃO com fundamento no Art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que realizará Chamamento Público para convocação de fornecedores (Pessoas Jurídicas) para apresentarem propostas adicionais para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO-PB**, conforme descrição do projeto definidos abaixo e termo de referência em anexo:

FORMA E PRAZO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS: Os interessados poderão apresentar propostas através do e-mail **Af2727649@gmail.com** ou entregues na sede da Câmara Municipal de Desterro. Serão acolhidas propostas apresentadas até a data limite de recebimento das propostas e documentos, sendo que os julgamentos das propostas ocorrerão até de 24 (vinte e quatro) horas após o prazo final de recebimento das propostas.

INFORMAÇÕES: Podem ser obtidas através do e-mail: **Af2727649@gmail.com**, ou na sede da CPL.

DOCUMENTAÇÃO PARA SER APRESENTADA PELA EMPRESA QUE APRESENTAR A MELHOR PROPOSTA:

DOCUMENTAÇÃO PARA SER APRESENTADA:

I. QUANTO A HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual, acompanhado da cédula de identidade do titular;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, no caso de Sociedade Comercial e, em se tratando de Sociedade por Ações, acompanhado de documentos de eleição dos seus administradores;
- c) Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- d) Inscrição do Ato Constitutivo no caso de Sociedades Civis, acompanhado de prova de Diretoria em exercício.

II. QUANTO A REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DESTERRO/PB
“CASA MANOEL DE ALMEIDA”
CNPJ: 06.072.256/0001-30

- b) Regularidade para com a Fazenda Federal – Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- c) Certidões de regularidade perante as Fazendas Estadual e Municipal da sede do licitante, ou outro equivalente, na forma da lei;
- d) Comprovação de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, apresentando o respectivo Certificado de Regularidade fornecida pela Caixa Econômica Federal;
- e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, nos termos do Título VII–A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto–Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- f) Inscrição Municipal/Estadual da Sede da Empresa.

III - QUANTO A REGULARIDADE ECONOMICO FINANCEIRA:

- a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica com validade de 30 dias

DA PROPOSTA DE PREÇO: A empresa interessada em apresentar proposta de preço adicional, deverá fazer em conformidade com o presente edital de dispensa e modelo de proposta em anexo.

Desterro – PB, 03 de janeiro de 2023.

ANA CLARA LIMA FERNANDES
Chefe de Gabinete



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DESTERRO/PB
“CASA MANOEL DE ALMEIDA”
CNPJ: 06.072.256/0001-30

ANEXO I – PROJETO DE ENGENHARIA



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de Desterro

PROJETO TÉCNICO DE ENGENHARIA

*Serviço de reforma no prédio da Câmara Municipal de
Desterro – PB
- Zona Urbana -*

PROPRIETÁRIO: CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO

RESPONSÁVEL TÉCNICO: FLAVIO NUNES DE SOUSA

ENGENHEIRO CIVIL

CREA: 1601352522

CPF: 619.872.804-82

Janeiro de 2023


Flávio Nunes de Sousa
ENG. CIVIL
CREA 1601352522



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DESTERRO/PB
“CASA MANOEL DE ALMEIDA”
CNPJ: 06.072.256/0001-30



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de Desterro

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

*Serviço de reforma no prédio da Câmara Municipal de
Desterro – PB
- ZONA URBANA -*

PROPRIETÁRIO: CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO

RESPONSÁVEL TÉCNICO: FLAVIO NUNES DE SOUSA

ENGENHEIRO CIVIL

CREA: 1601352522

CPF: 619.872.804-82

Janeiro de 2023


Flávio Nunes de Sousa
ENG. CIVIL
CREA 1601352522



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DESTERRO/PB
“CASA MANOEL DE ALMEIDA”
CNPJ: 06.072.256/0001-30



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO

Obra: Reforma do prédio da Câmara Municipal de Desterro

Prop.: CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO

Local: Bairro Centro

Leis Sociais: 127,96%

DATA/BASE: Dez/2022 (SINAPI)

B.D.I.: 24,23%

DATA/BASE: Nov/2022 (ORSE)

ORÇAMENTO DE OBRAS

Item	CÓDIGO SINAPI	Serviço	Unid.	Quant	Preço Unitário sem BDI	Preço Unitário com BDI	Preço Total
1.0		DEMOLIÇÕES E RETIRADAS					322,96
1.1	97644/SINAPI	Remoção de portas, de forma manual, sem reaproveitamento. AF_12/2017	m²	1,79	6,56	8,15	14,59
1.2	97663/SINAPI	Remoção de louças, de forma manual, sem reaproveitamento. AF_12/2017	und	1,00	8,63	10,72	10,72
1.3	00227/ORSE	Remoção de estrutura metálica chumbada em concreto (alambrado, guarda-corpo)	m²	3,55	46,36	57,59	204,44
1.4	97631/SINAPI	Demolição de argamassas, de forma manual, sem reaproveitamento. AF_12/2017	m²	31,92	2,35	2,92	93,21
2.0		ALVENARIA					207,38
2.1	103328/SINAPI	Alvenaria de vedação de blocos vazados cerâmicos na horizontal de 9x19x19cm (espessura 9cm), e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. AF_12/2021	m²	2,40	69,56	86,41	207,38
3.0		REVESTIMENTO					4.458,20
3.1	87878/SINAPI	Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas, com colher de pedreiro, argamassa traço 1:3 com preparo manual. AF_06/2014	m²	8,35	3,83	4,76	39,75
3.2	87527/SINAPI	Emboço, para recebimento de cerâmica, em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400L, aplicado manualmente em faces internas de paredes, para ambiente com área menor que 5m², espessura de 20mm, com excessão de taliscas. AF_06/2014	m²	36,72	32,56	40,45	1.485,32
3.3	87275/SINAPI	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo esmaltada extra de dimensões 33x45 cm aplicadas em ambientes de área menor que 5 m² a meia altura das paredes. AF_06/2014	m²	31,92	73,97	91,89	2.933,13
4.0		ESQUADRIAS					1.915,88
4.1	102181/SINAPI	Instalação de vidro temperado, E = 10 mm, encaixado em perfil U. AF_01/2021_PS	m²	0,81	535,15	664,82	538,50
4.2	102182/SINAPI	Porta de abrir com mola hidráulica, em vidro temperado, (0,90 x 2,10) m, Espessura 10 mm, inclusive acessórios. AF_01/2021	und	1,00	1.108,73	1.377,38	1.377,38
5.0		COBERTURA					17.414,73
5.1	94213/SINAPI	Telhamento com telha de aço/alumínio E = 0,5 mm, com até 2 águas, incluso içamento. AF_07/2019 (Recuperação da cobertura metálica do prédio da câmara com reposição de telha de alumínio com (20% da área da cobertura)	m²	98,60	79,19	98,38	9.700,27
5.2	96111/SINAPI	Fôrro em régua de PVC, frisado, para ambientes residenciais, inclusive estrutura de fixação. AF_05/2017_PS (Recuperação do fôrro PVC do prédio da câmara com reposição de peças danificadas (20% da área de fôrro)	m²	98,60	62,98	78,24	7.714,46
6.0		PINTURA					11.154,99
6.1	88489/SINAPI	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, 02 demãos (escola)	m²	766,80	11,12	13,81	10.589,51
6.2	73739/001/SINAPI	Pintura em esmalte acetinado em madeira, duas demãos	m²	33,72	13,50	16,77	565,48
7.0		PAVIMENTAÇÃO					5.349,36
7.1	02187/ORSE	Polimento de piso de alta resistência (existente)	m²	110,73	21,40	26,88	2.976,42
7.2	02200/ORSE	Aplicação de resina sobre revestimento de pedra, piso ou parede	m²	110,73	19,28	21,43	2.372,94
8.0		INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS					4.657,63
8.1		Revisão nas instalações hidro-sanitárias existentes	und	1,00	3.000,00	3.726,90	3.726,90
8.2	86889/SINAPI	Bancada de granito cinza polido, de (1,50 x 0,60) m, para pia de cozinha. Fornecimento e instalação. AF_01/2020	und	1,00	536,81	666,88	666,88
8.3	86900/SINAPI	Cuba de embutir retangular de aço inoxidável, (0,46 x 0,30 x 0,12) m - Fornecimento e instalação. AF_01/2020	und	1,00	212,39	263,85	263,85
9.0		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					9.938,40
9.1		Revisão nas instalações elétricas existentes	und	1,00	8.000,00	9.938,40	9.938,40
TOTAL GERAL							55.419,53

Flávio Nunes de Sousa
ENG. CIVIL
CREA 1601352522



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DESTERRO/PB
"CASA MANOEL DE ALMEIDA"
CNPJ: 06.072.256/0001-30



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de Desterro

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

*Serviço de reforma no prédio da Câmara Municipal de
Desterro – PB
- ZONA URBANA -*

PROPRIETÁRIO: CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO

RESPONSÁVEL TÉCNICO: FLAVIO NUNES DE SOUSA

ENGENHEIRO CIVIL

CREA: 1601352522

CPF: 619.872.804-82

_Janeiro de 2023 _


Flávio Nunes de Sousa
ENG. CIVIL
CREA 1601352522



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DESTERRO/PB
"CASA MANOEL DE ALMEIDA"
CNPJ: 06.072.256/0001-30



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO

Obra: Reforma dos banheiros no prédio da Câmara Municipal

Prop.: CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO

Local: Bairro Centro

Leis Sociais: 127,96%

DATA/BASE: Dez/2022 (SINAPI)

B.D.I.: 24,23%

DATA/BASE: Nov/2022 (ORSE)

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	PERCENT. OBRA (%)					TOTAL em R\$ 1,00	
			1ª Semana	2ª Semana	3ª Semana	4ª Semana		
1.0	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	0,58%	%	100%				
			DIAS					
			R\$	322,96			322,96	
2.0	ALVENARIA	0,37%	%	100%				
			DIAS					
			R\$	207,38			207,38	
3.0	REVESTIMENTO	8,04%	%	100%				
			DIAS					
			R\$	4.458,20			4.458,20	
4.0	ESQUADRIAS	3,46%	%	100%				
			DIAS					
			R\$	1.915,88			1.915,88	
5.0	COBERTURA	31,42%	%	100%				
			DIAS					
			R\$	17.414,73			17.414,73	
6.0	PINTURA	20,13%	%		100%			
			DIAS					
			R\$			11.154,99	11.154,99	
7.0	PAVIMENTAÇÃO	9,65%	%			100%		
			DIAS					
			R\$				5.349,36	5.349,36
8.0	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS	8,40%	%			100%		
			DIAS					
			R\$				4.657,63	4.657,63
9.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	17,93%	%			100%		
			DIAS					
			R\$				9.938,40	9.938,40
99,98%								
TOTAL MENSAL				6.904,42	17.414,73	11.154,99	19.945,39	
TOTAL ACUMULADO				6.904,42	24.319,15	35.474,14	55.419,53	55.419,53


Flávio Nunes de Sousa
ENG.º CIVIL
CREA 1601352522



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DESTERRO/PB
“CASA MANOEL DE ALMEIDA”
CNPJ: 06.072.256/0001-30



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de Desterro

MEMÓRIA DE CÁLCULO

*Serviço de reforma no prédio da Câmara Municipal de
Desterro – PB
- ZONA URBANA -*

PROPRIETÁRIO: CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO

RESPONSÁVEL TÉCNICO: FLAVIO NUNES DE SOUSA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 1601352522
CPF: 619.872.804-82

Janeiro de 2023


Flávio Nunes de Sousa
ENG. CIVIL
CREA 1601352522



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DESTERRO/PB
"CASA MANOEL DE ALMEIDA"
CNPJ: 06.072.256/0001-30



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO

Obra: Reforma dos banheiros no prédio da Câmara Municipal

Prop CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO

Local: Bairro Centro

Leis Sociais: 127,96%

DATA/BASE: Dez/2022 (SINAPI)

B.D.I.: 24,23%

DATA/BASE: Nov/2022 (ORSE)

MEMÓRIA DE CÁLCULO - QUANTIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO	VEZ	DADOS						RESULTADO			UND.
			X1	X2	Y1	Y2	Z1	Z2	PARCIAL	TOTAL	GERAL	
1.0	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS											
1.1	Remoção de portas, de forma manual, sem reaproveitamento. AF_12/2017 Porta 03 (0,85 x 2,10)m - 01 und	1	0,85		2,10			1,79	1,79		1,79	m²
1.2	Remoção de louças, de forma manual, sem reaproveitamento. AF_12/2017 Pia da cozinha	1	1,00					1,00	1,00		1,00	und
1.3	Remoção de estrutura metálica chumbada em concreto (alambrado, guarda-corpo) Grade escada (0,85 x 2,10)m - 01 und	1	3,55		1,00			3,55	3,55		3,55	m³
1.4	Demolição de argamassa nas paredes da cozinha, de forma manual, sem reaproveitamento. AF_12/2017 Paredes da cozinha										31,92	m²
	Parede 01	1	2,25		3,00			6,75	6,75		34,80	m²
	Parede 02	1	2,25		3,00			6,75	6,75			
	Paredes 03 e 04	2	3,55		3,00			10,65	21,30			
	Descontos (porta e janela)										2,88	m²
	P4 (0,80 x 2,10)m	1	0,80		2,10			1,68	1,68			
	J1 (1,50 x 0,80)m	1	1,50		0,80			1,20	1,20			
2.0	ALVENARIA											
2.1	Alvenaria de vedação de blocos vazados cerâmicos na horizontal de 9x19x19cm (espessura 9cm), e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. AF_12/2021 (janelas da sala da presidência) J1 (1,50 x 0,80)m	2	1,50		0,80			1,20	2,40		2,40	m²
3.0	REVESTIMENTO											
3.1	Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas, com colher de pedreiro, argamassa traço 1:3 com preparo manual. AF_06/2014 Grade da escada	1	3,55		1,00			3,55	3,55		8,35	m³
	Janelas da sala da presidência - J1 (1,50 x 0,80)m - 03 und	4	1,50		0,80			1,20	4,80			
3.2	Emboço, para recebimento de cerâmica, em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400L, aplicado manualmente em faces internas de paredes, para ambiente com área menor que 5m², espessura de 20mm, com excessão de taliscas. AF_06/2014 Paredes da cozinha										36,72	m²
	Parede 01	1	2,25		3,00			6,75	6,75		39,60	m²
	Parede 02	1	2,25		3,00			6,75	6,75			
	Paredes 03 e 04	2	3,55		3,00			10,65	21,30			
	Janelas da sala da presidência - J1 (1,50 x 0,80)m - 03 und	4	1,50		0,80			1,20	4,80			
	Descontos (portas)										2,88	m²
	P4 (0,80 x 2,10)m	1	0,80		2,10			1,68	1,68			
	J1 (1,50 x 0,80)m	1	1,50		0,80			1,20	1,20			
3.3	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo esmaltada extra de dimensões 33x45 cm aplicadas em ambientes de área menor que 5 m² a meia altura das paredes. AF_06/2014 Paredes da cozinha										31,92	m²
	Parede 01	1	2,25		3,00			6,75	6,75		34,80	m²
	Parede 02	1	2,25		3,00			6,75	6,75			
	Paredes 03 e 04	2	3,55		3,00			10,65	21,30			
	Descontos (portas)										2,88	m²
	P4 (0,80 x 2,10)m	1	0,80		2,10			1,68	1,68			
	J1 (1,50 x 0,80)m	1	1,50		0,80			1,20	1,20			
4.0	ESQUADRIAS											
4.1	Instalação de vidro temperado, E = 10 mm, encaixado em perfil U. AF_01/2021_PS Tampo de vidro instalado acima da porta	1	0,90		0,90			0,81	0,81		0,81	m²
4.2	Porta de abrir com mola hidráulica, em vidro temperado, (0,90 x 2,10) m, Essadura 10 mm, inclusive acessórios. AF_01/2021	1	1,00								1,00	und

Flávio Nunes de Sousa
ENG.º CIVIL
CREA 1601352522



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DESTERRO/PB
“CASA MANOEL DE ALMEIDA”
CNPJ: 06.072.256/0001-30



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO

MEMÓRIA DE CÁLCULO - QUANTIDADES												
ITEM	DESCRIÇÃO	VEZ	DADOS						RESULTADO			UND.
			X1	X2	Y1	Y2	Z1	Z2	PARCIAL	TOTAL	GERAL	
5.0	COBERTURA											
5.1	Telhamento com telha de aço/alumínio E = 0,5 mm, com até 2 águas, incluso içamento. AF_07/2019 (Recuperação da cobertura metálica do prédio da câmara com reposição de telha de alumínio com (20% da área da cobertura)										98,60 m²	
	Área da cobertura a ser recuperada	1	29,00		17,00	0,20		98,60	98,60			
5.2	Fôrro em régua de PVC, frisado, para ambientes residenciais, inclusive estrutura de fixação. AF_05/2017_PS (Recuperação do fôrro PVC do prédio da câmara com reposição de peças danificadas (20% da área de fôrro)										98,60 m²	
	Área de fôrro a ser recuperado	1	29,00		17,00	0,20		98,60	98,60			
6.0	PINTURA											
6.1	Aplicação manual de pintura com tinta latéx acrílica em paredes, 02 demãos (internas e externas)										766,80 m²	
	Parede externa sul	1	14,75		6,00			88,50	88,50			
	Parede externa norte	1	14,75		7,00			103,25	103,25			
	Parede externa leste	1	20,00		6,00			120,00	120,00			
	Sala 01	1	15,30		3,00			45,90	45,90			
	Almoxarifado	1	13,90		3,00			41,70	41,70			
	Sala 02	1	15,00		3,00			45,00	45,00			
	Sala da Presidência	1	19,20		3,00			57,60	57,60			
	Sala 03	1	12,10		3,00			36,30	36,30			
	Sala 04	1	12,90		3,00			38,70	38,70			
	Sala 05	1	13,30		3,00			39,90	39,90			
	Sala 06	1	13,10		3,00			39,30	39,30			
	Sala 07	1	17,00		3,00			51,00	51,00			
	Pilares 1 - 2 - 3 - 4	16	0,30		6,00			1,80	28,80			
	Cinta intermediária	16	0,30		2,00			0,60	9,60			
	Laterais da caixa d'água	4	2,50		1,50			3,75	15,00			
	Fundo da caixa d'água	1	2,50		2,50			6,25	6,25			
6.2	Pintura esmalte acetinado, duas demãos, sobre superfície metálica										33,72 m²	
	Grade da varanda	1	0,80		35,50			28,40	28,40			
	Grade da escada	1	0,80		6,65			5,32	5,32			
7.0	PAVIMENTAÇÃO											
7.1	Polimento de piso de alta resistência (existente)										110,73 m²	
	Área da varanda livre	1	2,85		29,50			84,08	84,08			
	Área do corredor de entrada	1	2,05		13,00			26,65	26,65			
7.2	Aplicação de resina sobre revestimento de pedra, piso ou parede										110,73 m²	
	Área da varanda livre	1	2,85		29,50			84,08	84,08			
	Área do corredor de entrada	1	2,05		13,00			26,65	26,65			
8.0	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS											
8.1	Revisão nas instalações hidro-sanitárias existentes	1	1,00								1,00 und	
8.2	Bancada de granito cinza polido, de (1,50 x 0,60) m, para pia de cozinha. Fornecimento e instalação. AF_01/2020	1	1,00								1,00 und	
8.3	Cuba de embutir retangular de aço inoxidável, (0,46 x 0,30 x 0,12) m - Fornecimento e instalação. AF_01/2020	1	1,00								1,00 und	
9.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS											
9.1	Revisão nas instalações elétricas existentes	1	1,00								1,00 und	


Flávio Nunes de Sousa
ENG.º CIVIL
CREA 1601352522



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DESTERRO/PB
"CASA MANOEL DE ALMEIDA"
CNPJ: 06.072.256/0001-30



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de Desterro

PLANILHA DE BDI

*Serviço de reforma no prédio da Câmara Municipal de
Desterro – PB
- ZONA URBANA -*

PROPRIETÁRIO: CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO

RESPONSÁVEL TÉCNICO: FLAVIO NUNES DE SOUSA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 1601352522
CPF: 619.872.804-82

_Janeiro de 2023 _


Flávio Nunes de Sousa
ENG. CIVIL
CREA 1601352522



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DESTERRO/PB
"CASA MANOEL DE ALMEIDA"
CNPJ: 06.072.256/0001-30



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO

OBRA: REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO

OBRA:	Serviço de reforma do prédio da Câmara Municipal de Desterro – PB	LOCAL:	
MUNICÍPIO:	Desterro/PB	FINANCIAMENTO:	R\$ 55.419,53

COMPOSIÇÃO DE B.D.I.

CÁLCULO DE BDI	Construção de Edifícios			Rodovias e Ferrovias - Infra Urbana, praças, calçadas, etc.			Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto			Fornecimento de materiais e equipamentos			Construção e Manutenção de Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica			Portuárias, Marítimas e Fluviais			
	1º Q	3º Q	Médio	1º Q	3º Q	Médio	1º Q	3º Q	Médio	1º Q	3º Q	Médio	1º Q	3º Q	Médio	1º Q	3º Q	Médio	
Item componente do BDI																			
Administração Central (AC)	4,67	3,00	4,00	3,80	4,01	4,67	3,43	4,93	6,71	1,50	3,45	4,49	5,29	5,92	7,93	4,00	5,52	7,85	
Seguro (S) e Garantia (G)	0,74	0,80	0,80	0,32	0,40	0,74	0,28	0,49	0,75	0,30	0,48	0,82	0,25	0,51	0,56	0,81	1,22	1,99	
Risco (R)	0,97	1,27	1,27	0,50	0,56	0,97	1,00	1,39	1,74	0,56	0,85	0,89	1,00	1,48	1,97	1,46	2,32	3,16	
Despesas Financeiras (DF)	1,21	0,59	1,23	1,39	1,02	1,11	1,21	0,94	0,99	0,85	0,85	1,11	1,01	1,07	1,11	0,94	1,02	1,33	
Lucro (L)	7,71	6,16	7,40	6,64	7,30	8,69	6,74	8,04	9,40	3,50	5,11	6,22	8,00	8,31	9,51	7,14	8,40	10,43	
Impostos (I) - PIS(0,65%), COFINS (3%), ISS (3%) e																			
Observações	6,65																		

Conforme Legislação Específica

VALORES DE BDI POR TIPO DE OBRA	Tipo de Obra		
	1º Q	Médio	3º Q
Construção de Edifícios	20,34	22,12	25,00
Construção de Rodovias e Ferrovias - Infra Urbana, praças, etc.	19,60	20,97	24,23
Rede de Abastecimento de Água, Coleta de Esgotos	20,76	24,18	26,44
Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica	24,00	25,84	27,86
Obras Portuárias, Marítimas e Fluviais	22,80	27,48	30,95
Fornecimento de Materiais e Equipamentos	11,10	14,02	16,80

- 1) Preencher apenas a coluna % informado (coluna B)
- 2) Os Tributos normalmente aplicáveis são: PIS (0,65%), COFINS (3,00%) e ISS (variável até 5,00% conforme o município).
- 3) O cálculo do BDI se baseia na fórmula abaixo utilizada pelo Acórdão 2622/13 do TCU, conforme CE GEPAD 354/2013 de 17/10/2013.

B.D.I = 24,23%

Fórmula Utilizada:

$$B.D.I = \left[\frac{(1 + AC + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{1 - I} - 1 \right] * 100$$

Observações sobre os % informados no cálculo do BDI, neste caso:

OBRA DE REDES DE ÁGUA E ESGOTO

OS VALORES % INFORMADOS ENQUADRAM-SE NOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

OS VALORES % INFORMADO DE AC, DF E L ESTÃO NOS VALORES MÁXIMOS DOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

OS VALORES % INFORMADO DE S+G E R FORAM CONSIDERADOS ZERADOS OU SEJA, ABAIXO DO MÍNIMO DOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

Flávio Nunes de Sousa
ENG. CIVIL
CREA 1601352522

NOME:
CARGO:
CREA:



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DESTERRO/PB
"CASA MANOEL DE ALMEIDA"
CNPJ: 06.072.256/0001-30



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de Desterro

PLANILHA DE ENCARGOS SOCIAIS

*Serviço de reforma no prédio da Câmara Municipal de
Desterro – PB
- ZONA URBANA -*

PROPRIETÁRIO: CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO

RESPONSÁVEL TÉCNICO: FLAVIO NUNES DE SOUSA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 1601352522
CPF: 619.872.804-82

Janeiro de 2023


Flávio Nunes de Sousa
ENG. CIVIL
CREA 1601352522



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DESTERRO/PB
“CASA MANOEL DE ALMEIDA”
CNPJ: 06.072.256/0001-30



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de Desterro

ENCARGOS SOCIAIS

TAXAS DE LEIS SOCIAIS E RISCOS DO TRABALHO (%)

OBRA:	SERVIÇO DE REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO	
DATA:	Janeiro de 2023	
GRUPO I (A) - ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS		
ITEM	DESCRIÇÃO DAS DESPESAS	%
01	Previdência Social	20,00
02	Fundo de Garantia por Tempo de Serviço	8,00
03	Salário-Educação	2,50
04	Serviço Social da Indústria (Sesi)	1,50
05	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai)	1,00
06	Serviço de Apoio a Pequena e Média Empresa (Sebrae)	0,60
07	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra)	0,20
08	Seguro contra os acidentes de trabalho (INSS)	3,00
09	Seconci Serviço Social da Indústria da Construção e do Mobiliário (aplicável a todas as empresas do III grupo da CLT - art. 577)	0,00
	SUBTOTAL	36,80
GRUPO II (B) - ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM AS INCIDÊNCIAS DE A		
ITEM	DESCRIÇÃO DAS DESPESAS	%
01	Repouso semanal e feriados	22,90
02	Auxílio-enfermidade (*)	0,79
03	Licença-paternidade (*)	0,34
04	13.º Salário	10,57
05	Dias de chuva / faltas justificadas / acidentes de trabalho / greves / falta ou atraso na entrega de materiais ou serviços na obra / outras dificuldades (*)	4,57
	SUBTOTAL	39,17
GRUPO III (C) - ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM AS INCIDÊNCIAS GLOBAIS DE A		
ITEM	DESCRIÇÃO DAS DESPESAS	%
01	Depósito por despedida injusta 40% sobre [A2 + (A2 x B)]	5,57
02	Férias (indenizadas)	14,06
03	Aviso-prévio (indenizado) (*)	13,12
	SUBTOTAL	32,75
GRUPO IV (D) - TAXAS DAS REINCIDÊNCIAS		
ITEM	DESCRIÇÃO DAS DESPESAS	%
01	Reincidência de A sobre B	14,41
02	Reincidência de A 2 sobre C 3	4,83
	SUBTOTAL	19,24
	TOTAL GERAL DOS ENCARGOS SOCIAIS	127,96


Flávio Nunes de Sousa
ENG.º CIVIL
CREA 1601352522



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DESTERRO/PB
“CASA MANOEL DE ALMEIDA”
CNPJ: 06.072.256/0001-30



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de Desterro

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

*Serviço de reforma no prédio da Câmara Municipal de
Desterro – PB
- ZONA URBANA -*

PROPRIETÁRIO: CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO

RESPONSÁVEL TÉCNICO: FLAVIO NUNES DE SOUSA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 1601352522
CPF: 619.872.804-82


Flávio Nunes de Sousa
ENG. CIVIL
CREA 1601352522

Janeiro de 2023



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DESTERRO/PB
“CASA MANOEL DE ALMEIDA”
CNPJ: 06.072.256/0001-30



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de Desterro

APRESENTAÇÃO

A presente Especificação Básica constitui, juntamente com os projetos executivos, elemento fundamental para o cumprimento das metas estabelecidas pela Câmara Municipal de Desterro - PB, na execução dos serviços de Reforma do prédio da Câmara Municipal de Desterro-PB.

A elaboração deste trabalho teve como parâmetros as informações contidas no projeto de arquitetura, assim como as recomendações das Normas Técnicas (ABTN).

Embasado tecnicamente nos documentos acima citados, este trabalho visa estabelecer as diversas fases de obra, desenvolvendo uma metodologia para execução de certas atividades ou etapas da construção e também definir através de fabricantes e marcas os produtos a serem empregados ou utilizados garantindo um meio de aferir os resultados obtidos, assegurar um controle permanente e um melhor padrão de qualidade de modo que a Câmara Municipal venha a funcionar efetiva e eficientemente.

Todos os serviços deverão ser executados segundo estas ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS, bem como as especificações, metodologia e materiais descritos nos projetos executivos.

Será sempre suposto que as ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS são de total conhecimento da empresa encarregada da Reforma.


Flávio Nunes de Sousa
ENG. CIVIL
CREA 1601352522



DISPOSIÇÕES

Caberá ao construtor todo o planejamento da execução das obras e serviços, nos seus aspectos administrativo e técnico, devendo submetê-lo, entretanto, a aprovação prévia da fiscalização.

A obra de construção será executada de acordo com os projetos e especificações fornecidas.

No caso de divergências entre os projetos e as especificações, serão adotados os seguintes critérios:

- Em caso de omissão das especificações prevalecerá o disposto no projeto arquitetônico.
- Em caso de discrepância entre o disposto no projeto arquitetônico e nas especificações, prevalecerão estas últimas.
- Quando a omissão for do projeto arquitetônico prevalecerá o disposto nas especificações.

Em casos especiais os critérios acima estabelecidos poderão ser alterados durante a execução da obra, mediante prévio entendimento entre a empresa contratada e o contratante, entendimento este, cujas conclusões deverão ser expressa por escrito.

As especificações básicas só poderão ser modificadas, com autorização por escrito, emitida pela fiscalização e concordância dos autores do projeto.

A inobservância da presente especificação básica e dos projetos implica na não aceitação parcial ou total dos serviços, devendo a empresa contratada refazer as partes recusadas sem direito a indenização.

O uso de material similar, somente será permitido quando inexistir comprovadamente o material ou marca previstos nas especificações. Neste caso materiais devem ser apresentados com antecedência a fiscalização para a competente autorização.

Os projetos deverão ser registrados e aprovados junto aos órgãos competentes às custas da empresa contratada, que deverá arcar com os serviços de despachos, taxas e emolumentos que se fizerem necessários, antes do início de qualquer trabalho relativo às obras.


Flávio Nunes de Sousa
ENG. CIVIL
CREA 1601352522



PLANEJAMENTO

Trata-se de Obra de Reforma de ambiente, com nível de complexidade inerente a este tipo de edificação, devendo portanto a empresa contratada apresentar, antes do início dos serviços, um planejamento para execução da obra caracterizando as particularidades de modo que a referida obra possa transcorrer dentro de um padrão adequado de qualidade como também obedecendo ao cronograma aprovado para execução dos serviços.

1.0 – DEMOLIÇÕES E RETIRADAS

A empresa contratada executará a retirada: do revestimento em argamassa das paredes da cozinha paredes e, remoção de grade metálica e pia de cozinha, de forma manual, com os movimentos necessários à obtenção das cotas do projeto e assegurar as condições de estabilidade das edificações e dos terrenos adjacentes.

2.0 – ALVENARIA

2.1 – ALVENARIA DE ½ VEZ EM TIJOLO CERÂMICO DE 8 FUROS ASSENTADOS C/ ARGAMASSA 1:2:4 CIMENTO:CIMECAL:AREIA

Todas as alvenarias serão executadas em ½ vez, com tijolos de 08 furos, com compressão mecânica de primeira qualidade, conforme as características fixadas nas Especificações Brasileiras EB-19 e EB-20 da ABTN e assentados com argamassa de cimento e areia ao traço volumétrico 1:6.

Os tijolos serão molhados na ocasião do seu emprego, sendo evitadas com rigor, coincidências de juntas verticais em camadas consecutivas.

Qualquer desaprumo ou falta de alinhamento entre as diversas fiadas de tijolos, será o bastante para a fiscalização determinar sua total ou parcial demolição sem nenhum ônus para o contratante.

Em todos os encontros de paredes serão feitas amarrações de alvenaria.

Todos os vãos abertos nas paredes de alvenaria, serão encimados por vigas ou vergas de concreto armado, executadas em traço volumétrico de 1:2:4


Flávio Nunes de Sousa
ENG. CIVIL
CREA 1601352522



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DESTERRO/PB
“CASA MANOEL DE ALMEIDA”
CNPJ: 06.072.256/0001-30

(cimento, areia e brita), excedendo as larguras dos vãos respectivos com o mínimo de 0,40m sendo 0,20m para cada apoio.

3.0 - REVESTIMENTO

3.1 – CHAPISCO DE ADERÊNCIA TRAÇO 1:3 (CIMENTO:AREIA)

Todas as peças de concreto e alvenaria de tijolos, antes de qualquer revestimento receberão um chapisco constituído de argamassa de cimento e areia ao traço volumétrico de 1:3 devendo apresentar uma superfície uniforme e bastante rugos para permitir uma perfeita aderência dos materiais de revestimento.

3.2 – EMBOÇO TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO:SAIBRO:AREIA)

Será executado com argamassa de cimento e areia, no traço volumétrico 1:2:8.

O acabamento será de primeira qualidade apresentando superfícies planas, e será usado nas partes revestidas com cerâmica.

3.3 – CERÂMICA ESMALTADA NAS PAREDES

A cerâmica será assentada nas paredes internas até 3,00m, com auxílio de argamassa, sobre as superfícies previamente preparadas por emboço de cimento e areia, ao traço volumétrico de 1:2:8, salvo quando existir recomendações em contrário dos fabricantes.

Será observado que o referido revestimento se iniciará acima do nível dos pisos prontos, e terá altura que for determinada no projeto arquitetônico fornecido.

Além de ser exigido com rigor, uma perfeita coplanaridade no conjunto de todas as pedras assentadas, deverá ser observado também o mais perfeito nivelamento em fiadas consecutivas, fazendo-se coincidências de juntas verticais.

As cerâmicas a serem cortados ou furadas, para passagem de canos, torneiras e outros elementos de instalações não deverão quaisquer rachaduras ou emendas. Os furos terão diâmetros sempre inferiores as canoplas das torneiras, etc.


Flávio Nunes de Sousa
ENG. CIVIL
CREA 1601352522



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DESTERRO/PB
“CASA MANOEL DE ALMEIDA”
CNPJ: 06.072.256/0001-30

4.0 – ESQUADRIAS

4.1 – ESQUADRIAS DE VIDRO

Serão executadas de conformidade com o quadro de esquadrias anexo ao projeto.

As esquadrias de vidro (porta e tampo superior), serão executadas de acordo com o projeto de arquitetura. Antes da fabricação deverá ser executado a fiscalização o detalhamento com as dimensões das diversas peças ou uma esquadria fabricada como protótipo.

As esquadrias serão assentadas por profissionais especializados, com ferramentas apropriadas a cada tipo de serviço.

As folgas entre partes fixas e móveis serão as mínimas necessárias à um perfeito funcionamento.

As perfurações e cavidades para a colocação de ferragens serão executados nas posições adequadas e com dimensões justas.

As guarnições serão colocadas perfeitamente em esquadros, recebendo nas faces em contato com a alvenaria, pregos (11/4" X 14) parcialmente batidos e levemente inclinados. A argamassa de colocação das guarnições será de cimento e areia no traço 1:4.

Cada esquadria levará um conjunto de ferragem adequado ao seu funcionamento.

As ferragens para as esquadrias serão de latão cromado, de marcas conceituadas na construção civil.

5.0 – COBERTURA

5.1 – RECUPERAÇÃO DA COBERTURA

Será realizada a recuperação da cobertura existente com o telhamento com telha de aço/alumínio E = 0,5 mm, com até 2 águas, incluso içamento, com recuperação da coberta metálica do prédio da câmara com reposição de telha de alumínio com (20% da área da coberta).


Flávio Nunes de Sousa
ENG. CIVIL
CREA 1601352522



5.2 – RECUPERAÇÃO DO FÔRRO DE PVC

Será realizada a recuperação do fôrro de PVC existente, com fôrro em réguas de PVC, frisado, para ambientes residenciais, inclusive estrutura de fixação. Com recuperação do fôrro PVC do prédio da câmara com reposição de peças danificadas (20% da área de fôrro).

6.0 - PINTURA

6.1 – PINTURA ACRÍLICA NAS PAREDES INTERNAS E EXTERNAS E NO TETO – 2 DEMÃOS

Pintura acrílica interna e externa será aplicada em todas as paredes do prédio da Câmara Municipal de Desterro. Sobre a superfície preparada, se fará a aplicação da primeira demão deverá ter viscosidade fina, isto é, o volume de água será suficiente para que se possa obter trabalhabilidade satisfatória, não se importando nessa primeira fase com a aparência de 100% com a cor do material, ficando esse acabamento para a última demão.

6.2 – PINTURA EM ESMALTE ACETINADO EM ESQUADRIAS METÁLICAS – 2 DEMÃOS

Preparação de superfície. As superfícies metálicas deverão ser lixadas e limpas afim de serem removidas todas as asperezas e resíduos de argamassa, bem como as manchas de óleo existentes.

Pintura. As esquadrias metálicas receberão uma primeira demão de tinta zarcão, que funcionará como isolante (selante). Vinte e quatro (24) horas. Após a secagem da tinta vinte e quatro (24) horas, se aplicarão duas ou mais demãos de massa a base de óleo, até se obter uma perfeita regularidade da superfície. A tinta será aplicada em 2 (duas) demãos e deve ser usado Esmalte a base de óleo. Em caso de ser especificado tinta meio brilho a Contratada deverá apresentar a Fiscalização o tipo e fabricante da tinta que pretende usar, para aprovação prévia.


Flávio Nunes de Sousa
ENG. CIVIL
CREA 1601352522



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DESTERRO/PB
“CASA MANOEL DE ALMEIDA”
CNPJ: 06.072.256/0001-30

7.0 - PAVIMENTAÇÃO

7.1 – POLIMENTO NO PISO DA VARANDA DA CÂMARA

Será executado o polimento no piso de alta resistência existente Na varanda da Câmara Municipal de Desterro.

7.2 – APLICAÇÃO DE RESINA NO PISO DA VARANDA DA CÂMARA

Sobre o piso de alta resistência (granilite) da varanda da Câmara será aplicada resina de polimento para melhorara o acabamento do piso.

8.0 – INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS

Serão executados os serviços de revisão das instalações hidro-sanitárias, de acordo com o projeto.

A entrada de água deverá obedecer às especificações da CONCESSIONÁRIA, compreendendo ramal de entrada e hidrômetro.

A distribuição interna será feita pela rede e na ausência d'água de será feita pelos reservatórios capacidade indicada no projeto, Na entrada da caixa haverá torneira de bóia para controle do abastecimento.

O nível será mantido utilizando-se tubulação livre (padrão).

Todas as tubulações serão testadas com carga (pressão superior em 50% da pressão estática máxima na instalação), antes do fechamento dos rasgos ou cavas de assentamento. Nas mudanças de direção deverão ser usadas conexões apropriadas.

As louças e acessórios serão colocadas de acordo com o especificado na planilha orçamentária.

9.0 – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Serão executados os serviços de revisão das instalações elétricas, de acordo com o projeto.

Os eletrodutos subterrâneo serão assentados em valas previamente abertas considerando um desnível de 1%.


Flávio Nunes de Sousa
ENG. CIVIL
CREA 1601352522



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DESTERRO/PB
“CASA MANOEL DE ALMEIDA”
CNPJ: 06.072.256/0001-30

Quando da utilização da mesma vala para mais de mais de um eletroduto, utilizar afastadores rígidos afim de se obter a mesma seção ao longo da vala, bem como programar a chegada nas caixas de passagem para facilitar a enfição dos condutores.

Para tubulação do tipo aparente, os eletrodutos serão previamente limpos, com extremidade firmemente presas às caixas por meio de buchas de lado interno e arruelas do esterno. Os eletrodutos devem ser cortados perpendicularmente no seu eixo.

Serão embutidos na alvenaria ou pisos utilizando-se caixas nos pontos de luz, tomadas e interruptores conforme projeto a ser apresentado.

As emendas das tubulações só poderá ser feitas com luvas. Nas chegadas dos eletrodutos às caixas, serão utilizadas buchas de PVC apropriadas.

A enfição só poderá ser executada após concluídos os revestimentos e demais acabamentos. É facultados o uso de lubrificante como vaselina neutra, talco o equivalente, que não prejudiquem o isolamento dos condutores, bem como o emprego de fios metálicos, de modo a facilitar a enfição; sendo vedado o uso de óleo, graxa ou sabão.

Não poderão ser feitas emendas na fiação dentro dos tubos.

Será utilizado os seguintes materiais:

Fiação interna com fio de cobre com isolamento termoplástico para 760V, antichama. Os subterrâneos serão do tipo Sintenax Singelo com isolamento de 1000V.

Os eletrodutos para distribuição dos circuitos serão em PVC rígido, tipo soldável.

As caixas para pontos de luz, tomadas e interruptores embutidos serão em PVC.

Quando a instalação for aparente, as referidas caixas serão do tipo condulets.

Os interruptores e tomadas serão de embutir, adaptadas aos tipos das caixas do item anterior, em baquelite, na cor branco gelo.


Flávio Nunes de Sousa
ENG. CIVIL
CREA 1601352522



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DESTERRO/PB
"CASA MANOEL DE ALMEIDA"
CNPJ: 06.072.256/0001-30



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de Desterro

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

*Serviço de reforma no prédio da Câmara Municipal de
Desterro – PB
- ZONA URBANA -*

PROPRIETÁRIO: CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO

RESPONSÁVEL TÉCNICO: FLAVIO NUNES DE SOUSA

ENGENHEIRO CIVIL

CREA: 1601352522

CPF: 619.872.804-82

Janeiro de 2023


Flávio Nunes de Sousa
ENG. CIVIL
CREA 1601352522



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DESTERRO/PB
"CASA MANOEL DE ALMEIDA"
CNPJ: 06.072.256/0001-30



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de Desterro

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Obra: Reforma dos banheiros no prédio da Câmara Municipal de Desterro – PB



Foto 01 – Câmara Municipal de Desterro
Bairro: Centro

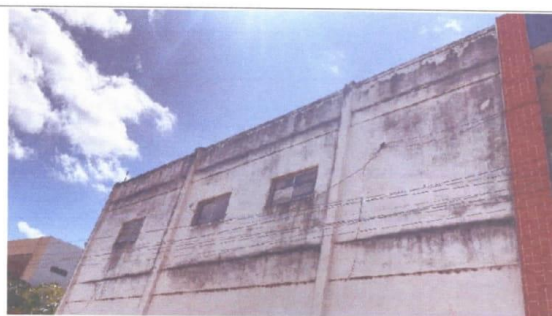


Foto 02 – Câmara Municipal de Desterro
Bairro: Centro



Foto 03 – Câmara Municipal de Desterro
Bairro: Centro



Foto 04 – Câmara Municipal de Desterro
Bairro: Centro



Foto 05 – Câmara Municipal de Desterro
Bairro: Centro



Foto 06 – Câmara Municipal de Desterro
Bairro: Centro


Flávio Nunes de Sousa
ENG. CIVIL
CREA 1601352522



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DESTERRO/PB
“CASA MANOEL DE ALMEIDA”
CNPJ: 06.072.256/0001-30



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de Desterro

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Obra: Reforma dos banheiros no prédio da Câmara Municipal de Desterro – PB



Foto 07 – Câmara Municipal de Desterro
Bairro: Centro



Foto 08 – Câmara Municipal de Desterro
Bairro: Centro



Foto 09 – Câmara Municipal de Desterro
Bairro: Centro



Foto 10 – Câmara Municipal de Desterro
Bairro: Centro



Foto 11 – Câmara Municipal de Desterro
Bairro: Centro

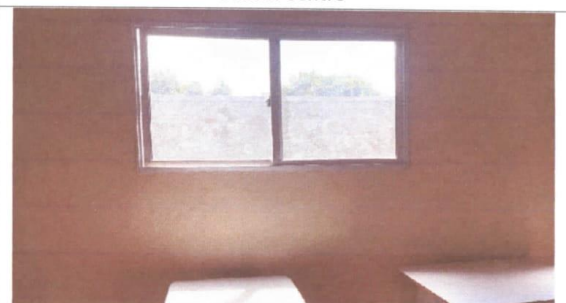


Foto 12 – Câmara Municipal de Desterro
Bairro: Centro


Flávio Nunes de Sousa
ENG.º CIVIL
CREA 1601352522



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DESTERRO/PB
"CASA MANOEL DE ALMEIDA"
CNPJ: 06.072.256/0001-30



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de Desterro

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Obra: Reforma dos banheiros no prédio da Câmara Municipal de Desterro – PB



Foto 13 – Câmara Municipal de Desterro
Bairro: Centro



Foto 14 – Câmara Municipal de Desterro
Bairro: Centro

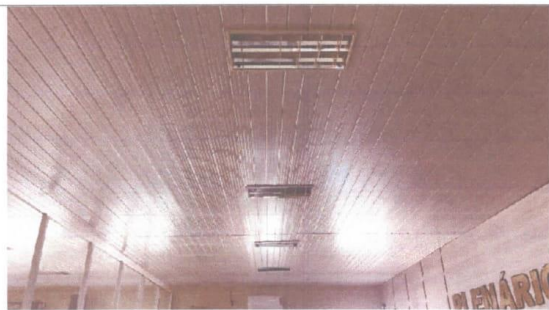


Foto 15 – Câmara Municipal de Desterro
Bairro: Centro



Foto 16 – Câmara Municipal de Desterro
Bairro: Centro



Foto 17 – Câmara Municipal de Desterro
Bairro: Centro



Foto 18 – Câmara Municipal de Desterro
Bairro: Centro


Flávio Nunes de Sousa
ENG. CIVIL
CREA 1601352522



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DESTERRO/PB
"CASA MANOEL DE ALMEIDA"
CNPJ: 06.072.256/0001-30



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de Desterro

PLANTAS ARQUITETÔNICAS

*Serviço de reforma no prédio da Câmara Municipal de
Desterro – PB
- ZONA URBANA -*

PROPRIETÁRIO: CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO

RESPONSÁVEL TÉCNICO: FLAVIO NUNES DE SOUSA

ENGENHEIRO CIVIL

CREA: 1601352522

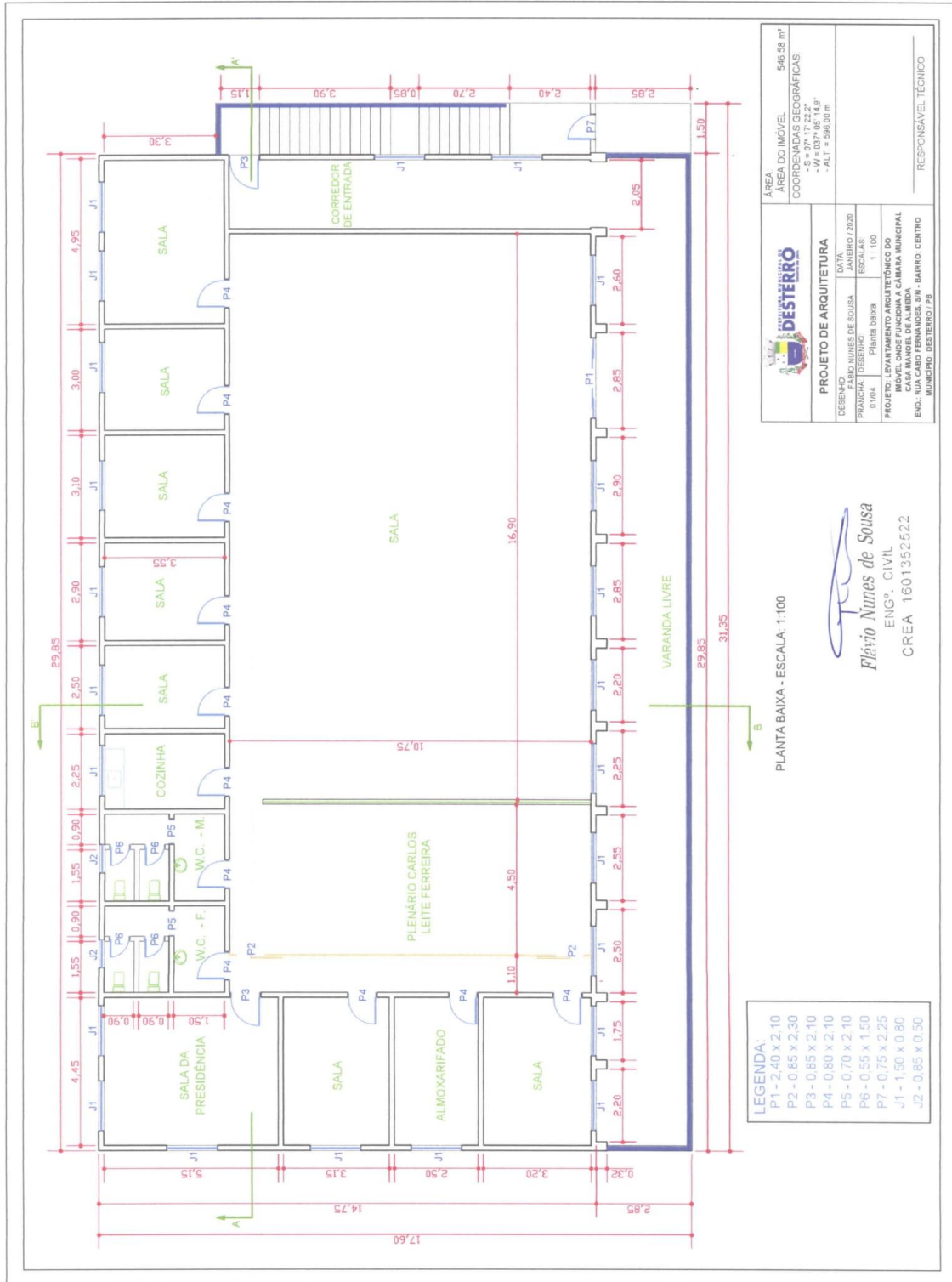
CPF: 619.872.804-82

Janeiro de 2023


Flávio Nunes de Sousa
ENG.º CIVIL
CREA 1601352522



ESTADO DA PARAÍBA
 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DESTERRO/PB
 “CASA MANOEL DE ALMEIDA”
 CNPJ: 06.072.256/0001-30



		ÁREA DO IMÓVEL: 546,58 m ² COORDENADAS GEOGRÁFICAS: - S = 07° 17' 22,2" - W = 037° 05' 14,8" - ALT = 596,00 m
PROJETO DE ARQUITETURA		
DESENHO: FLÁVIO NUNES DE SOUSA PRANCHAS: 01/04 DESENHO: PLANTA 03/08	DATA: DEZEMBRO / 2020 ESCALAS: 1:100	RESPONSÁVEL TÉCNICO
PROJETO: LEVANTAMENTO ARQUITETÔNICO DO IMÓVEL ONDE FUNCIONA A CÂMARA MUNICIPAL CASA MANOEL DE ALMEIDA - BARRIO CENTRO MUNICÍPIO: DESTERRO / PB		

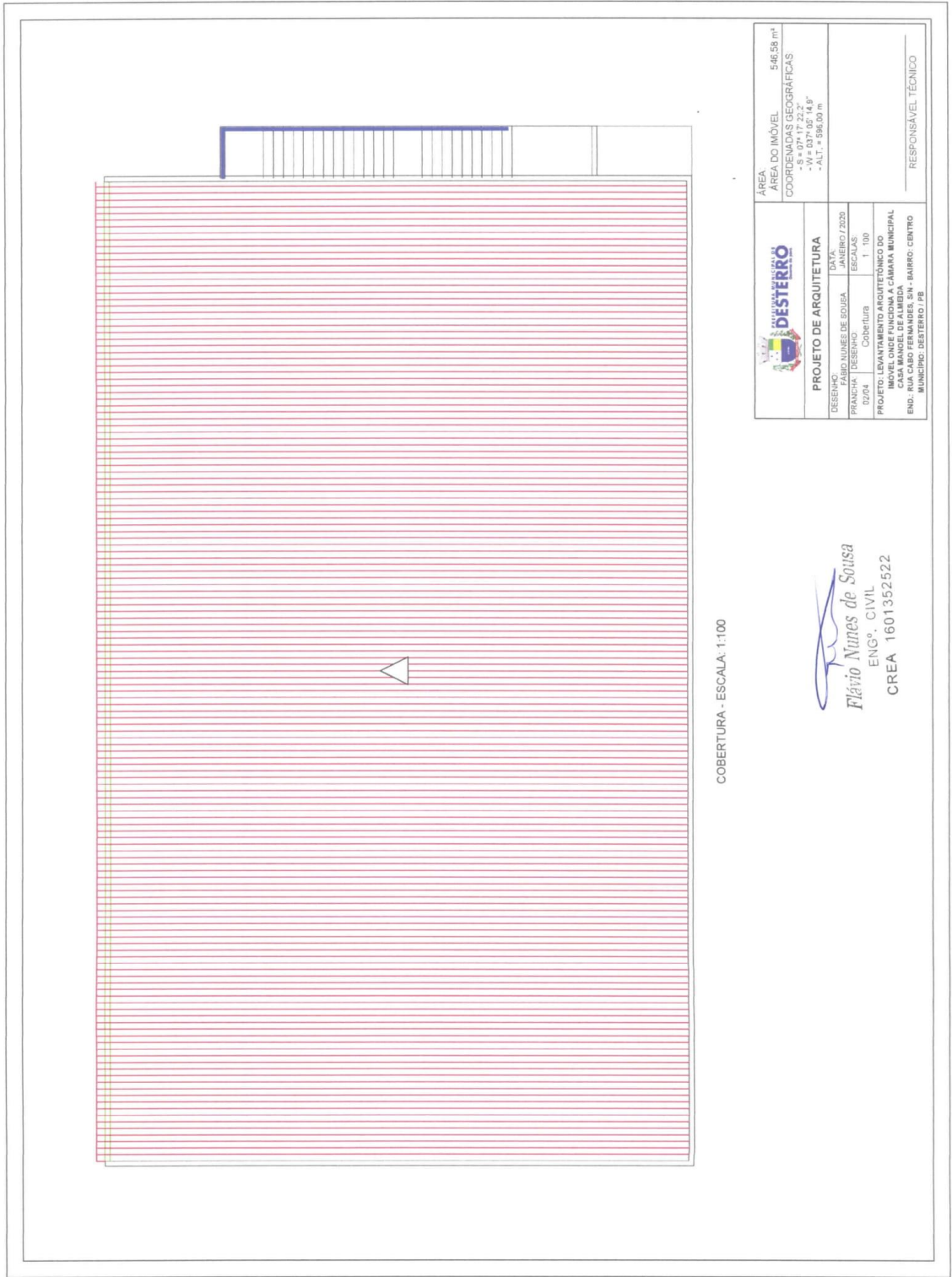
PLANTA BAIXA - ESCALA: 1:100

Flávio Nunes de Sousa
 ENGR^o, CIVIL
 CREA 1601352522

LEGENDA:	
P1 - 2,40 x 2,10	
P2 - 0,85 x 2,30	
P3 - 0,85 x 2,10	
P4 - 0,80 x 2,10	
P5 - 0,70 x 2,10	
P6 - 0,55 x 1,50	
P7 - 0,75 x 2,25	
J1 - 1,50 x 0,80	
J2 - 0,85 x 0,50	



ESTADO DA PARAÍBA
 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DESTERRO/PB
 “CASA MANOEL DE ALMEIDA”
 CNPJ: 06.072.256/0001-30



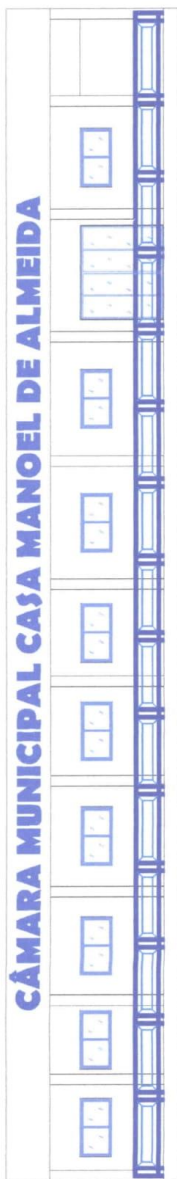
COBERTURA - ESCALA: 1:100

		ÁREA DO IMÓVEL	546,58 m ²
		COORDENADAS GEOGRÁFICAS	
		- W.G. = 07° 06' 14,8"	
		- A.L.T. = 596,00 m	
PROJETO DE ARQUITETURA			
DESENHO	DATA:		
FABR. NÚM. DE EDUA	JANEIRO / 2009		
PRANCHA	DESENHO	ESCALAS:	
0204	Cobertura	1:100	
PROJETO: LEVANTAMENTO ARQUITETÔNICO DO			
CASA MANOEL DE ALMEIDA - CÂMARA MUNICIPAL			
END.: RUA CARO FERNANDES, S/N - BAIRRO: CENTRO			
MUNICÍPIO: DESTERRO / PB			
			RESPONSÁVEL TÉCNICO

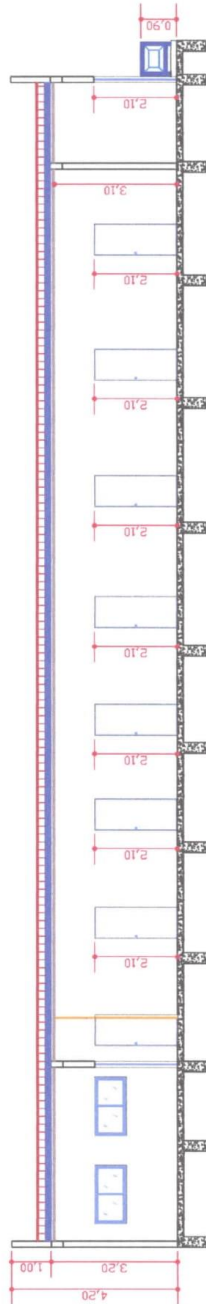
Flávio Nunes de Sousa
 ENG.º CIVIL
 CREA 1601352522



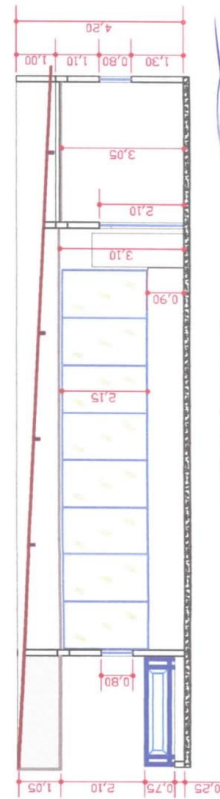
ESTADO DA PARAÍBA
 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DESTERRO/PB
 "CASA MANOEL DE ALMEIDA"
 CNPJ: 06.072.256/0001-30



FACHADA - ESCALA: 1:100



CORTE AA - ESCALA: 1:100



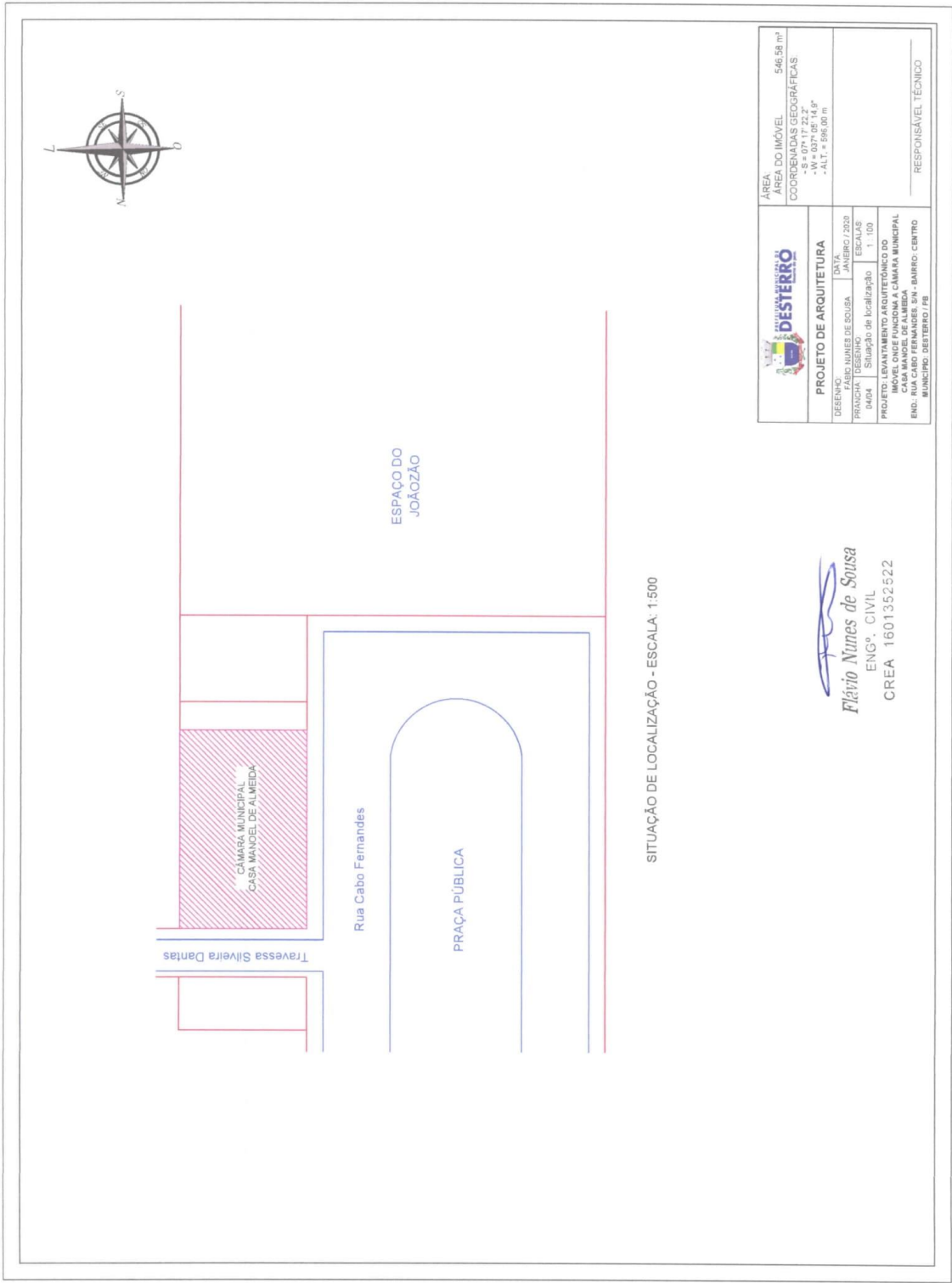
CORTE BB - ESCALA: 1:100

		ÁREA DO IMÓVEL: 546,58 m ² COORDENADAS GEOGRÁFICAS: - AV. = 007° 06' 14,8" - ALT. = 596,00 m
DESENHO: PROJETO ARQUITETÔNICO: DATA:	FABIO NUNES DE SOUSA PROJETO ARQUITETÔNICO 03/04/2020	ESCALAS: 1:100 RESPONSÁVEL TÉCNICO
PROJETO DE ARQUITETURA MUNICÍPIO: DESTERRO/PB		

Flávio Nunes de Sousa
 ENG.º CIVIL
 CREA 1601352522



ESTADO DA PARAÍBA
 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DESTERRO/PB
 "CASA MANOEL DE ALMEIDA"
 CNPJ: 06.072.256/0001-30



		ÁREA DO IMÓVEL: 546,58 m ² COORDENADAS GEODÉSICAS: - W = 0377.061.14,5" - ALT. = 596,00 m
PROJETO DE ARQUITETURA		
DESENHO	DATA	
FRANCHA	PROJETO	
ESCALAS	ESCALAS	
04/04	Situação de localização	1:100
PROJETO - LEVANTAMENTO ARQUITETÔNICO DO IMÓVEL ONCE FUNCIONA A CÂMARA MUNICIPAL CASA MANOEL DE ALMEIDA, SITUADA NA RUA CABO FERNANDES, Nº 59 - BARRIO CENTRO - MUNICÍPIO, DESTERRO / PB		
		RESPONSÁVEL TÉCNICO

Flávio Nunes de Sousa
 ENG.º CIVIL
 CREA 1601352522